

1 **ATA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 30**
2 **DE MARÇO DE 2022.**

3 Ata da 371ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do
4 Paraná – COREN/PR, realizada no trigésimo dia do mês de março, com início às 09:00h, na
5 Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **I)**
6 **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: I)** A Presidente Rita Franz procedeu à abertura
7 da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades,
8 com a presença do Diretor Eduardo José Truppel e do Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan.
9 Presentes ainda na reunião a Chefe de Gabinete, Rosângela França, Maria Cristina Casa da
10 Natividade – Secretária Executiva, e Rafael Munhoz Fernandes – Procurador Geral. **II)**
11 **LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS 370ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA –**
12 Após leitura prévia a ata foi aprovada por unanimidade; **III) APRECIACÃO e APROVAÇÃO**
13 **DA PAUTA DO DIA: a)** Impacto Técnico e Financeiro da contratação de empresa
14 especializada em terceirização de mão de obra de apoio administrativo **b)** Processo
15 Administrativo 274/2021 – manual de Sanções Administrativas **c)** Processo Administrativo
16 292/2022 – Abertura de Créditos Adicionais ao orçamento 2022 – utilizando o Superavit
17 financeiro de 2021 **d)** Processo Administrativo 093/2022 – Abertura de Créditos Adicionais
18 suplementares decorrentes de anulações parciais do orçamento – Reformulação 003 e
19 004/2022 **e)** Solicitação de afastamento temporário do Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan; **f)**
20 Apresentação do Edital de Chamamento público para compra do imóvel em Cascavel -PR;
21 Pauta do dia aprovada com a retirada do item a; **PAUTA DO DIA: a)** item retirado da pauta;
22 **b)** a presidente passa a palavra ao Dr. Rafael que explica o que é o manual de sanções e
23 para que serve, explicando que na administração pública os gestores tem o dever de punir o
24 fornecedor que não cumpre o contrato e que esta punição pode acontecer inclusive antes do
25 contrato, durante a fase de licitação. Comenta que o Manual foi elaborado pela Riciane,
26 Gestora de contratos do Coren PR e passou pela comissão de elaboração do manual de
27 Sanções; Em seguida explicou o passo a passo: fase preliminar – Fase 1 - o fiscal de
28 contratos identifica o problema, questiona o fornecedor; Fase 2 – Defesa prévia – se não há
29 a resposta da fase anterior a gestora de contratos entra em contato e questiona formalmente
30 o porquê do problema(documentando por A.R) e dá prazo para o fornecedor se defender;
31 Fase 3- Sanção – se nenhuma das fases anterior obtiver resposta, a presidente pode
32 penalizar o fornecedor, e essa sanção pode ser em valores, ou em perda do direito de
33 participar de novas licitações; Em seguida explica também que o fornecedor pode recorrer a
34 decisão, ao Plenário do Regional e a última instancia será o Cofen. Sendo assim, Dr. Rafael
35 informa que na visão da Gestora de contratos deveria ser definida uma comissão para avaliar
36 a infração na primeira e segunda fase e por decisão unanime da diretoria fica definido que o
37 primeiro contato com o fornecedor será do fiscal do contrato, o segundo contato da gestora
38 de contratos, possibilitando ao fornecedor ampla defesa e caso não haja resolutividade, a
39 presidente decidirá sobre a sanção; **c)** Em seguida a apresenta aos conselheiros a
40 necessidade de utilização do Superavit financeiro em 2021, devido às compras dos imóveis
41 de Maringá, Cascavel e Ponta Grossa para mudança ou abertura de subseções e outras
42 despesas que não foram contempladas no orçamento; Informa ainda que será necessário
43 alterar o PPA e o PE para adequar as despesas e objetivos; para que isto ocorra é necessário
44 que sejam encaminhados a alteração do PPA e PE, com as devidas alterações, para
45 aprovação do Plenário e posterior homologação do Cofen; a Presidente solicita que seja
46 pedido a Comissão de Governança Corporativa a alteração de tais documentos e à
47 Controladoria e Procuradoria os respectivos pareceres sobre o mesmo - com prazo em 01
48 de abril - para apresentação na ROP; **d)** ainda com a palavra, a presidente informa aos



49 conselheiros sobre a necessidade de reformulação do Orçamento 2022, apresentando as
50 reformulações 003/2022 e 004/2022. Em seguida os conselheiros diretores votam e aprovam
51 as reformulações, encaminhando a matéria para a decisão da Plenária; e) dando seguimento
52 a Presidente informa que recebeu do conselheiro Decarlo o pedido de afastamento
53 temporário, pois ele tem a intenção de candidatar-se ao cargo de Deputado Federal pelo
54 partido Solidariedade. Informa que o período do afastamento será de 01/04/2022 à
55 04/10/2022. Em seguida solicitou à Chefia de gabinete que encaminhe todos os processos
56 necessários para a substituição do tesoureiro, informação da Plenária e outras providencias;
57 f) Em seguida a presidente passa a palavra ao Coordenador de Patrimônio Jean Batista de
58 Moraes, que apresentou 4 imóveis visitados na cidade de Cascavel, apresentando fotos e
59 pontuando prós e contras de cada imóvel; segundo sua avaliação, os valores dos imóveis na
60 cidade de Cascavel estão muito acima do estipulado anteriormente para compra dos
61 imóveis(R\$ 1.500.000,00). Explicou também que em conversa com os corretores, o processo
62 de licitação assustava e gerava uma resistência dos mesmos, mas que após explicar o
63 processo muitos se interessaram, até para ganhar experiencia. Comentou que quando for
64 lançado o edital seria interessante uma divulgação na cidade com a explicação dos passos a
65 serem seguidos aos corretores; Em seguida foi apresentada a minuta do Edital de
66 Chamamento, com as especificações de necessidade para comportar a Subseção Cascavel,
67 e o memorial descritivo, conforme segue no anexo I: ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO -
68 1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL - O objeto deste instrumento é a consulta de
69 imóveis disponíveis para aquisição desta Autarquia, que irá analisar a possível compra
70 conforme interesse da Administração Pública. O imóvel concluído ou cuja conclusão esteja
71 prevista, com a realização das adaptações necessárias ao layout da unidade (rede elétrica,
72 lógica, divisórias etc.), será destinado à instalação da Subseção Cascavel do Coren/PR, cuja
73 atividade é a prestação de serviços públicos de fiscalização do exercício profissional da
74 Enfermagem, tudo conforme condições e especificações mínimas a seguir discriminadas, de
75 acordo com a conveniência e oportunidade : 1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL:
76 a) O objeto deste instrumento é a consulta de imóveis disponíveis para aquisição desta
77 Autarquia, que irá analisar a possível compra conforme interesse da Administração Pública.
78 O imóvel concluído ou cuja conclusão esteja prevista, com a realização das adaptações
79 necessárias ao layout da unidade (rede elétrica, lógica, divisórias etc.), será destinado à
80 instalação da Subseção Cascavel do Coren/PR, cuja atividade é a prestação de serviços
81 públicos de fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, tudo conforme condições
82 e especificações mínimas a seguir discriminadas, de acordo com a conveniência e
83 oportunidade; b) Imóvel Edifício/Casa/Sobrado, com área mínima interna construída de 190
84 m² (cento e noventa metros quadrados), podendo ser distribuída em pavimentos, ambientes
85 e demais dependências em perfeitas condições de uso em suas coberturas, calhas, pisos,
86 paredes internas, pinturas em geral, esquadrias, vidros, portas, fechaduras, instalações e
87 acessórios elétricos (inclusive que comporte a demanda do órgão por aparelhos de ar
88 condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos), sanitários, entre
89 outros; c) Ter no mínimo 02 (dois) banheiros, sendo um para funcionários e um para o público
90 externo com acessibilidade a deficientes físicos; d) Possuir espaço físico com instalação de
91 ponto de água e esgoto para (uma) copa e 01 (uma) área de serviços; e) Em caso de imóvel
92 com mais de 02 (dois) pavimentos, possuir no mínimo 01 (um) banheiro no segundo
93 pavimento; f) Entrada e circulação devem estar de acordo com as normas de acessibilidade,
94 possibilitando o acesso de pessoas com necessidades especiais às dependências do órgão;
95 g) Infraestrutura que permita o cabeamento voltado para rede de dados (internet) e telefonia
96 fixa; h) Sustentabilidade ambiental: É desejável que o prédio possua elementos de



97 sustentabilidade ambiental, tais como reuso de água da chuva, células fotovoltaicas, etc; i)
98 Possuir no mínimo 05 Salas/Ambientes, ou espaço com possibilidades de adaptação, para
99 funcionamento dos seguintes setores: 1 Sala da Coordenadora da Subseção: Espaço amplo
100 para o recebimento de armário e mesa; 1 Setor de Atendimento: Espaço amplo e localizado
101 no piso térreo, localizada na entrada do imóvel anexo ao Setor de Atendimento facilitando a
102 circulação do público. Capacidade para instalação de no mínimo 04 (quatro) guichês de
103 atendimento e assentos de espera para no mínimo 12 pessoas; 1. Sala de Fiscalização:
104 Espaço amplo onde seja possível instalar mesas no mínimo 04 estações de trabalho
105 confortáveis e armários, estando localizada em lugar isolado do público para possibilitar
106 privacidade e concentração; 1. Sala de reunião: Esta sala deve possuir espaço privativo
107 para a realização de acolhimento de denúncias, reuniões de trabalho, entrega de documentos,
108 preferencialmente próxima da sala da fiscalização. Deve possuir espaço para instalação de
109 mesa de reunião com no mínimo 10 cadeiras, além de espaço para instalação de mesa de
110 apoio e armários, pontos de tomada de energia elétrica, telefone, internet e outros; 1. Sala
111 para Almojarifado: Sala para armazenar os materiais de consumo da Subseção,
112 necessitando de espaço físico para guardar produtos recebidos de fornecedores. A) Possuir
113 estacionamento privativo para no mínimo 02 (dois) veículos; b.O imóvel, preferencialmente,
114 deverá ter idade de construção máxima de 15 (quinze) anos; c). Deve estar localizado
115 próximo à, pontos de ônibus, comércio, agências bancárias, lotéricas e
116 restaurantes/lanchonetes; d) O imóvel poderá ser adequado de acordo com as necessidades
117 acima apresentadas, sob as seguintes condições: I.Deverá ser apresentado junto com a
118 proposta os projetos de adequação, sem que haja a necessidade de ampliação da área
119 construída; II. Deverá ser apresentado cronograma, sendo o período máximo de 30 (trinta)
120 dias para a conclusão dos mesmos; III. Os custos de adequação serão por conta do
121 proponente. Em seguida o Dr. Rafael comenta que a minuta deverá ser atualizada para cada
122 compra, em cada cidade. Em seguida os diretores votam e aprovam a minuta do edital de
123 chamamento para a cidade de Cascavel e aprovam a alteração do valor de compra dos
124 imóveis até R\$2.500.000.00(dois milhões e quinhentos mil reais) para cada imóvel. Nada
125 mais havendo a tratar, a ROD foi encerrada às 11h18min, de 30 de março de 2022, sendo
126 lavrada a presente de ata, lida e aprovada, que segue assinada pela Presidente, Secretário
127 e Tesoureiro.

R.Franz

RITA SANDRA FRANZ
Presidente
Coren/PR 63.374

Eduardo José Truppel

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário
Coren/PR 281.178

DECARLO CISZ TREVIZAN
Tesoureiro
Coren/PR nº 407090